

## Proposta n.º JF 07/2019

Procedimento E01/2019 – Empreitada para construção de balneário

Considerando a Proposta n.º JF 155/2018, de 13 de Setembro, através do qual a Junta de Freguesia aprovou o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra para a cedência da utilização precária do imóvel sito nas traseiras do n.º 2 da Rua Dr. Agostinho Neto, em Mira Sintra, para a ampliação das atuais oficinas e instalação de balneários para os funcionários do Núcleo de Espaço Público da Junta de Freguesia.

Considerando a necessidade de realização de obras interiores para a instalação de balneários com quatro duches.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar a intervenção necessária pelos seus meios próprios.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º e o previsto no artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 06.07010301 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de **€9.250,00** (nove mil duzentos e cinquenta euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar os termos do procedimento, medições e o caderno de encargos para a empreitada para construção de balneário, que se anexam e são parte integrante da presente proposta.

AgualvaCacém, 18 de janeiro de 2019

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

**Proposta n.º JF 07/2019**


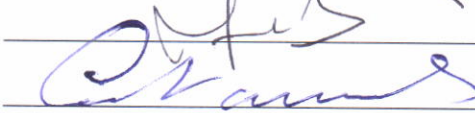
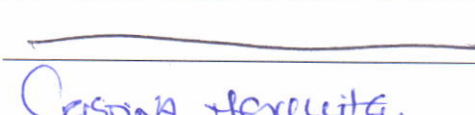
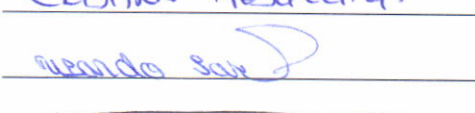



Procedimento E01/2019 – Empreitada para construção de balneário

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.01.24, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:   
O Secretário:   
O Tesoureiro:   
O 1.º Vogal:   
O 2.º Vogal:   
O 3.º Vogal:   
O 4.º Vogal: 

## Termos do Procedimento

### Procedimento E01/2019 - Empreitada para construção de balneário

Para efeitos de abertura do procedimento concursal da presente empreitada, determinam-se os seguintes elementos:

1. Entidade Adjudicante: **Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra**  
NIPC: 510 833 896  
Endereço: Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém  
Telefone: 219 188 540  
Fax: 219 146 129  
Endereço Eletrónico: [geral@jf-agualvamirasintra.pt](mailto:geral@jf-agualvamirasintra.pt)
2. **Valor base do procedimento: €9.250,00** (nove mil duzentos e cinquenta euros), excluindo IVA à taxa legal aplicável.
3. Procedimento por **Consulta prévia**  
(Alínea c) do artigo 19.º do CCP)
4. Objeto: **Empreitada para construção de balneário**. A realizar nos termos do mapa de medições em anexo.
5. Categoria da Obra: **I**  
(artigo 11º do Anexo I da Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho e a Portaria n.º 1279/2009 de 30 de Outubro)
6. Empresas a convidar:
  - Pavimáquinas, Máquinas e pavimentos de Be
  - Clarimotivo, Lda.
  - N Calçadas, Unipessoal, Lda.
  - INBRIGHT, Lda.
  - Outras.
7. Alvará de construção ou Título de registo, r seguintes autorizações ou equivalente: **5.º Subr**  
(Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro e Portaria n.º 14/200
8. Prazo de execução: **30 dias**  
(artigo 362.º do CCP)
9. Código CPV: **45453000-8 Obras diversas de re**
10. Propostas Variantes: **Não aplicável**
11. Divisão em lotes: **Não aplicável**
12. Prémios: **Não aplicável**
13. Multas: **1 ‰**:  
(artigo 403.º do CCP)
14. Prazo de Garantia, conforme estipulado no artigo 397.º do CCP: **12 meses**

Sergio  
Ventura  
if construção  
pt